PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.171 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 27.565/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 7.795.000,00 (sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais) nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SEPREV - SERVICO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			
997	04.01.01.09.2720063.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	30.000,00
1010	04.01.01.09.2720063.2131.3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REM. E REFORMAS	3.000.000,00
1017	04.01.01.10.1220065.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200.000,00
1018	04.01.01.10.1220065.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
1024	04.01.02.10.1220065.2002.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
1027	04.01.02.10.1220065.2002.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00
1031	04.01.02.10.3010065.2132.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
1032	04.01.02.10.3020065.2133.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500.000,00
		TOTAL.....	R$7.795.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2016 - Recursos Financeiros do FAZ no valor de R$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais e no valor de R$ 4.755.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais) das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
1015	04.01.01.99.9979997.9999.9.9.99.99	RESERVA DE CONTIGENCIAMENTO (FUNPREV)	3.030.000,00
1034	04.01.01.99.999.9997.9999.9.9.99.99	RESERVA DE CONTIGENCIAMENTO (FAS)	1.725.000,00
		TOTAL.....Redução + Recursos TOTAL.....	R$ 7.795.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 25 de outubro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 25 de outubro de 2017.